

O DIREITO DE MANIFESTAÇÃO
ÂMBITO DE PROTECÇÃO E RESTRIÇÕES

SÉRVULO CORREIA


ALMEDINA

PLANO DA LIÇÃO DE SÍNTESE

§1 *Introdução*

- I. Apresentação do tema: as dificuldades na caracterização do interesse de liberdade protegido e dos fundamentos e modos de restrição da protecção.
- II. O papel da manifestação no Estado de direito democrático.

§2 *Fontes*

- III. O direito de manifestação na História do constitucionalismo português.
- IV. O enquadramento normativo vigente.

§3 *Âmbito de protecção*

- V. Natureza e função do âmbito de protecção do direito fundamental.
- VI. O interesse de liberdade protegido.
- VII. A protecção do interesse de liberdade através da afectação de posições de vantagem.

VIII. Os comportamentos grupais excluídos do âmbito de protecção ao nível da Constituição.

IX. O conceito constitucional de manifestação.

§4 *As restrições legislativas ao direito de manifestação*

X. Natureza e autoria das restrições aos direitos fundamentais.

XI. As restrições legislativas de tempo e lugar.

XII. A definição legislativa de medidas de polícia das manifestações.

XIII. As restrições legislativas de natureza estatutária.

§5 *As restrições administrativas ao direito de manifestação*

XIV. A polícia administrativa das manifestações: ponderação de direitos e outros bens constitucionais em conflito e margem de livre decisão.

XV. O controlo jurisdicional das medidas de polícia das manifestações: jurisdição e intensidade.

§6 *Conclusões*

XVI. O cotejo do âmbito de garantia efectiva de manifestação com o âmbito *prima facie* da protecção constitucional: uma consecução satisfatória?